

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 2/2019

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 1.ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada 7 de fevereiro de 2019:

1. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento de Recrutamento para Provimento do Cargo, de Direção Intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais – Aprovação da Composição do Júri (Proposta n.º 619/2018)”*;

2. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento do Prémio Empresa Solidária – Alteração (Proposta n.º 631/2018)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Tarifário dos SIMAS para 2019 (Proposta n.º 4/2019)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Assunção de Compromissos Plurianuais no Ano de 2019 (LCPA) – Autorização Prévia e Delegação de Competências (Proposta n.º 13/2019)”*;

5. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Certificação de Contas do Município – Nomeação de Auditor Externo (Proposta n.º 15/2019)”*;

6. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2019 – Anos Seguintes – 1.ª Modificação (Proposta n.º 26/2019)”*;

7. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres – Alteração (Proposta n.º 27/2019)”*;

8. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol – Alteração (Proposta n.º 28/2019)”*;

9. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Procedimento para o Fornecimento de Energia Elétrica em Diversos Locais do Município – Autorização Prévia para a Abertura de Procedimento e Assunção de Compromissos Plurianuais (Proposta n.º 29/2019)”*;

10. Reprovada por maioria a moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE referente a “*Saudação ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência*” (Moção n.º 01/AMA/2019).

Amadora, 8 de Fevereiro de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **93.982.989,59 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 23238/16 – PL (REQ. N.º 33922/16) – REQUERENTE: COMISSÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI “E” – SERRA DA MIRA – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua última redação, o pedido de licenciamento da operação de loteamento sito na Serra da Mira, Freguesia de Mina de Água e relativa ao prédio rústico n.º 75, situado na Unidade Operativa 01, abrangendo a classe de espaço urbana (reconversão urbanística) e urbanizável, requerida pela Comissão para Administração Conjunta da AUGI-E Serra da Mira, e nos termos da Informação dos serviços, de 21.12.2018, do DAU/DGU.

PROC. N.º 140-PL/97 (REQ. N.º 74694/18) – REQUERENTE: MANUEL JOAQUIM DINIS & FILHOS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2001 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/01, requerida por Manuel Joaquim Dinis & Filhos, LDA, e nos termos da Informação dos serviços, de 18.01.2019, do DAU/DGU, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

PROC. N.º 5-PL/94 (REQ. 50989/18) – REQUERENTE: VERGUI – ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/05 - ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/05, melhor identificadas no 2.º considerando da proposta n.º 38/2019, nos termos do requerimento n.º 50989/18, datado de 1 de junho de 2018, efetuado pela requerente VERGUI-ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA., e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DESTINADA À REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DO COLETOR UNITÁRIO NA RUA DA PAIÃ E RUA DOUTOR ABEL VARZIM, FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, CONCELHO DA AMADORA – ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos, no âmbito da empreitada de Remodelação/Instalado de Coletor Unitário, na Rua da Paiã e Rua Doutor Abel Varzim, na Freguesia de Encosta do Sol, no Concelho da Amadora, no valor de 6.342,11 €, correspondente a cerca de 3% do valor contratual da empreitada;
- b) Aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTES OPERACIONAIS – ÁREA DE CONDUÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS.

Aprovada, por unanimidade.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (área de condução de máquinas pesadas e veículos especiais), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

RECRUTAMENTO, MEDIANTE REGIME DE MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE TRABALHADORES COM VÍNCULO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE CONTABILIDADE.

Aprovada, por unanimidade.

1. Abertura de recrutamento, mediante o regime de mobilidade na categoria, para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (área da contabilidade), restrito à candidatura de trabalhadores com vínculo de trabalho por tempo indeterminado.
2. Que o presente recrutamento constitua uma reserva de recrutamento durante o período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 22/NC/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE PROSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, INFORMAÇÃO, ZELO, OBEDIÊNCIA, LEALDADE E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no 1.º considerando da proposta n.º 44/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de duas remunerações diárias por cada infração, perfazendo um total de 546,50 €, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

REABILITA + - PROCESSO N.º 19/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A anulação das comparticipações aprovadas em reunião de Câmara de 05.09.2018, no valor de 3.773,60 €, e de 21.11.2018, no valor de 3.142,90 €;
2. A informação dos serviços n.º 1602, de 18.12.2018, do DHRU.
A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito no Largo António Feliciano Castilho, n.º 2, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:
 - Custo do orçamento da obra: 31.482,00 €;
 - Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.444,60 €.
3. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 51/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1599, de 17.12.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 182, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.497,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.884,37 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 54/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1506, de 22.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Comproprietária, do imóvel sito na Rua de Macau, n.º 41, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 44.149,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 9.271,29 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 55/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1545, de 30.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Heliodoro Salgado, n.ºs 9 a 9 D, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 1.537,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 322,77 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 58/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1491, de 19.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua D. Duarte, n.º 12, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 51.278,56 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 61/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1535, de 28.11.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Pedro Franco, n.º 11, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 10.335,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.170,35 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 62/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1599, de 17.12.2018, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 182, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 18.497,00 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 3.884,37 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA “PROGRAMA CED”.

Aprovada, por unanimidade.

1. O Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Animais de Rua para a colaboração no controlo populacional dos gatos errantes, silvestres ou que vivam com famílias em situação comprovada carência económica no Município da Amadora para o desenvolvimento do Programa CED/RED.

2. O pagamento, por parte do Município da Amadora, do valor mensal de 500,00 €, correspondente a 6.000,00 € anuais.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI ORLANDO GONÇALVES – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 1/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Orlando Gonçalves – Execução de Obra” (processo 1/2019), pelo preço base de 259.367,68 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 37, de 30.01.2019, do DOM/DCE;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI TERRA DOS ARCOS – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 2/2019 - ABERTURA

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Terra dos Arcos–Execução de Obra” (processo 2/2019), pelo preço base de 188.658,97 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 39, de 30.01.2019, do DOM/DCE;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EB1/JI SANTOS MATTOS – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 3/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “EB1/JI Santos Mattos – Execução de Obra” (processo 3/2019), pelo preço base de 259.367,68 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;
2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 39, de 30.01.2019, do DOM/DCE;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas

das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ESTRADA DA BRANDOIA/FEIRA DA BRANDOIA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 34/2018 - PLANO E SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário MAGOFLORES – JARDINS DO MAGOITO, LDA., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 34/2018, denominada “Estrada da Brandoia/Feira da Brandoia – Execução de Obra”.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO NO ÂMBITO DO ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO N.º 19/17.

Aprovada, por unanimidade.

Propor à Assembleia a declaração de utilidade pública do espaço identificado na informação dos serviços n.º 16, de 18.01.2019, do DAU/DJA, aprovando a constituição da servidão de livre passagem de pessoas e bens, impondo o ónus de lhe ser dado uso para livre circulação de pessoas e bens como se de domínio público se tratasse, nos termos do disposto no artigo 8.º do Código das Expropriações e na alínea n) do n.º 1 do artigo 90.º. Do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75, de 12 de setembro, aplicável, no caso em apreço, por analogia.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A CONFRARIA GASTRONÓMICA DA AMADORA (CGA).

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a Confraria Gastronómica da Amadora, no âmbito do apoio ao movimento associativo e relativo à fração sita na Rua Prof. Rómulo de Carvalho, 4 B, Cave F, Bloco B, freguesia da Mina de Água, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora, sob o número 002274 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 5099, da respetiva freguesia.

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES CLAIMS AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI) - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

Proceder à transferência de 6.492,97 € para a Associação de Solidariedade Social Alto da Cova da Moura (ASSACM) e 5.478,49 € para a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS), no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162, nos termos propostos na Informação n.º 9695, de 29.01.2019, do DEDS/DIS.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Revisão do PDM – Estudos de Caracterização e Diagnóstico – Apresentação.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DELIBERAÇÕES

ACORDO PRÉVIO AO EXERCÍCIO POR PARTE DA AML DAS COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS E TRANSFERIDAS.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e para os efeitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o acordo prévio do Município da Amadora, nos termos dos seguintes diplomas sectoriais, para o exercício pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa das competências ali previstas:

1. Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as demais entidades regionais de turismo (artigo 4.º);
2. Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça (artigo 9.º);
3. Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais na área dos projetos financiados por fundos europeus e no domínio dos programas de captação de investimento (artigo 4.º);
4. Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede de quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários (artigo 5.º).

CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ABERTURA.

Aprovada, por maioria.

1. Autorizar a dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 63.º, da LOE de 2019, relativamente aos preços unitários hora/homem para a limpeza programada regular e profunda e piquete de limpeza permanente, no âmbito do concurso público para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais.

2. A abertura de procedimento de Concurso Público, com publicitação do anúncio no Diário da República, para a prestação de serviços de limpeza em diversas instalações municipais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 190.791,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e para o período de 5 (cinco) meses, nos seguintes termos:

- Prestação de serviços de limpeza programada e permanente - 186.211,50 € + IVA;
- Prestação de serviços pontuais/extra - 4.580,00 € + IVA.

3. As peças do procedimento, designadamente, o anúncio, o programa e o caderno de encargos.

4. A composição do júri do procedimento, de acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º, do CCP e nos termos da informação dos serviços n.º 11215, de 08.02.2019, do DF/DA, com a delegação de competências neste para a realização de audiências prévias e para a prestação de esclarecimentos, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 69.º do referido diploma legal.

5. Nomear como gestoras do contrato, a Sra. Sónia Filipe e a Eng.ª Paula Rosa, para os efeitos do previsto no artigo 290.º A, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º, ambos do CCP.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES, POR LOTES, NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1.º CICLO E DO PRÉ-ESCOLAR (ANO LETIVO 2019/2020) – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Autorizar a dispensa do cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE/2019), ao abrigo do previsto no n.º 4 do mesmo artigo, em conjugação com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no âmbito dos preços unitários do objeto a contratar.

2. A abertura de procedimento de Concurso Público com publicitação de anúncio no JOUE para fornecimento diário de refeições, por lotes, nas escolas do ensino básico 1.º ciclo e do pré-escolar, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com o preço base de 7.704.869,10 €, acrescido de IVA às taxas legais em vigor, para o ano letivo de 2019/2020 e incluindo as duas renovações, a que correspondem os seguintes preços base por lote:

- Lote 1 (Estabelecimentos de educação e ensino com confeção no local) – 7.321.721,49 € + IVA;

- Lote 2 (Estabelecimentos de educação e ensino com confeção diferida sem palamenta) – 383.147,61 € + IVA.

3. As peças do concurso, designadamente o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designar como gestoras do contrato, a Dra. Maria Manuela da Costa Nogueira e Dra. Liliana Cristina Pinto de Moura, em conformidade com o artigo 290.ºA do CCP.

5. A composição do Júri ao abrigo do disposto do n.º 1 artigo 67.º, do CCP e nos termos da informação dos serviços n.º 14034, de 11.02.2019, do DF/DA, bem como delegar neste as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º CCP.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **92.387.456,43 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **939,59 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – motivo de obras**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **500,48 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **868,82 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **2.844,81 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Admissão Comunicação Prévia – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **1.123,93 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **987,75 €**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **1.554,33 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **1.428,91 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **2.485,53 €**;
- . Receita relativa a **Abertura de livros de obra**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **33,92 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **5.396,61 €**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **166,35 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **15.622,55 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **797,04 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **485,03 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **398,52 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **692,90 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **1.312,92 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **398,52 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação do Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **21.335,49 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação do Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **39.553,68 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **janeiro de 2019 (n.ºs 1, 2, 7 a 14)**;
- . Relação de **Licenças de Alteração**, referente ao mês de **janeiro de 2019 (n.ºs 3, 6 e 15)**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **janeiro de 2019 (n.ºs 2, 4 e 5)**;
- . Relação de **Licenças de Utilização à fração**, referente ao mês de **janeiro de 2019 (n.ºs 1 e 3)**;
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **janeiro de 2019 (n.ºs 4, 5, 12 e 16)**.

DELIBERAÇÕES

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES EM BTE BTN E MT - CONVITE AO ABRIGO DO AQ DA ESPAP, I.P.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de um procedimento nos termos do disposto no artigo 259.º do CCP, ao abrigo do AQ-ELE-2015, eSPap, I.P., com convite à apresentação de proposta aos cinco cocontratantes, (ENDESA Energia S.A., Sucursal em Portugal, IBERDROLA Clientes Portugal, UNIPESSOAL, Lda, EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A., GALP Power, S.A. e HEN, Serviços Energéticos, S.A.), para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações municipais, abastecidas em BTN, BTE e MT, por lotes, para um período de 36 (trinta e seis) meses, com o preço base de € 2.754.837,99, + IVA, à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição por lotes:

Lote 1 – Locais de consumo abastecido em BTN, no valor de 197.539,29 €+IVA;

Lote 2 - Locais de consumo abastecido em BTN, no montante de 95.477,49 €+IVA;

Lote 3 – Locais de consumo abastecido em BTE num total de 2.135.165,01 €+IVA;

Lote 4 - Locais de consumo abastecido em MT no valor de 326.656,20 €+IVA;

2. O convite e o caderno de encargos;

3. Nomear a composição do júri do procedimento, de acordo com o que dispõe o n.º 1 do artigo 67.º, do CCP e nos termos da informação dos serviços n.º 15822, de 18.02.2019, do DF/DA, com a delegação de competências neste para a realização de audiência prévia e para a prestação de esclarecimentos, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 69.º do referido diploma legal;

4. Nomear como gestor do contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP, o Arqt.º Manuel Gonçalves.

ACORDO PRÉVIO AO EXERCÍCIO POR PARTE DA AML DAS COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS E TRANSFERIDAS.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro e para os efeitos do n.º 2 do artigo 30.º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, o acordo prévio do Município da Amadora, nos termos dos seguintes diplomas sectoriais, para o exercício pelos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa das competências ali previstas:

1. Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da educação (artigo 3.º);

2. Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da saúde (artigo 4.º).

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE COLAPSOS DE COLETORES E RAMAIS, SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAS E REPARAÇÃO DE CAIXAS DE VISITAS NAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS NO CONCELHO DE AMADORA” – ANOS DE 2018/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público com vista a celebração de acordo quadro para a empreitada destinada à reparação de colapsos de coletores e ramais, substituição de tampas e reparação de caixas de visita, nas redes de águas residuais e pluviais no Município da Amadora, para os

anos de 2019 e 2020, à empresa Olico, Lda., pelo valor de 294.233,29 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, sendo o valor a afetar nos seguintes termos:

Ano de 2019 – € 147.116,64, + IVA;

I – Águas residuais – € 73.033,32 + IVA;

II – Águas pluviais – € 74.083,32 + IVA.

Ano de 2020 – € 147.116,64, + IVA:

I – Águas residuais – € 73.033,32 + IVA;

II – Águas pluviais – € 74.083,32+ IVA.

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Sr. Engenheiro Gonçalo Filipe da Silva Rodrigues.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DOS QUARTÉIS, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – ALTERAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO EM OBRA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por Unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual alterou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma, no âmbito da empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC dos Quartéis, na freguesia da Venteira, Município da Amadora, com a nomeação do Eng. Gonçalo Machado para ambas as funções.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA AV. FLORÊNCIO DOS SANTOS E RUAS ADJACENTES, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS – ALTERAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO EM OBRA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual alterou o Coordenador de Segurança em Obra e Diretor de Fiscalização da mesma, no âmbito da empreitada para a remodelação da rede de saneamento na Avenida Florêncio dos Santos e Ruas adjacentes no Município da Amadora, com a nomeação do Eng. Gonçalo Machado para ambas as funções.

ELIMINAÇÃO DE SÉRIES DOCUMENTAIS DO ARQUIVO DE ALFORNELOS.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos da alínea f) do artigo 6.º do Regulamento do Arquivo do Município da Amadora e do número 3 do artigo 6.º do Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais:

1. O reconhecimento de que as séries documentais constantes da informação dos serviços n.º 1, de 09.01.2019, do DAG/DGAC, são desprovidas de qualquer interesse arquivístico, de acordo com a referida informação;
2. Que, em conformidade com tal decisão e por razões de descongestionamento do espaço destinado a arquivo e da racionalização de procedimentos, as referidas séries documentais existentes no Arquivo de Alforneiros, sejam eliminadas;
3. Que o serviço de arquivo do Departamento de Administração Geral superintenda na eliminação da dita documentação, cujo processo deverá atender a critérios de confidencialidade e racionalidade de meios e custos, para o que o Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos deverá dar a colaboração necessária.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 35/RF/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE PROSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, ZELO E DE LEALDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 70/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 100,00 €, suspensa na sua execução pelo período de 1 (um) ano.

REABILITA + - PROCESSO N.º 60/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 17, de 10.01.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Mandatário do Condomínio, do imóvel sito na Rua Professor Dr. Egas Moniz, n.º 10, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.313,20 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.055,77 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 63/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 14, de 10.01.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Rua Luís Gomes, n.ºs 8 e 8 A, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 24.231,60 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.088,64 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 01/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 38, de 23.01.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante Legal dos Proprietários, do imóvel sito na Praceta Moinho da Boba, n.º 6, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 43.460,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 9.126,60 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, A FUNDAÇÃO AMI E PINGO DOCE, NO ÂMBITO DA RECOLHA SELETIVA DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS – RESOLUÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A resolução do Protocolo, datado de 5 de junho de 2009, assinado entre o Município da Amadora, o Pingo Doce – Distribuição Alimentar, SA e a Fundação de Assistência Médica Internacional, para a recolha dos óleos alimentares usados, depositados nos oleões distribuídos pela cidade da Amadora, com o fundamento do incumprimento do Protocolo.

2. O cumprimento da Cláusula 7.ª do mesmo Protocolo com o envio de aviso prévio, por escrito, para as entidades acima referidas.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 264,50 €, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 13451, de 08.02.2019, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 700,00 €, para apoio na aquisição de próteses dentárias, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 13475, de 08.02.2019, do DEDS/ DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 600,00 €, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 13471, de 08.02.2019, do DEDS/DIS.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação financeira de 8.000 €, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e o Conselho Português para os Refugiados, nos termos da Informação n.º 12211, de 06.02.2019, do DEDS/DIS.

AMASÉNIOR BEM-ESTAR – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO OLHAR COM SABER.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a transferência da comparticipação municipal no valor de 10.000,00 €, para a associação “Olhar com Saber”, para prossecução do Projeto AmaSénior Bem-Estar, nos termos da Informação n.º 11311, de 04.02.2019, do DEDS/DIS.

LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO “O VIGILANTE” – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal no valor de 2.240 €, para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do projeto Linha Municipal de Saúde 65 +, nos termos e para os efeitos da Informação n.º 12042, de 05.02.2019, do DEDS/DIS.

PROJETO DE REGULAMENTO DO “PRÉMIO JOSÉ AFONSO”.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação o Projeto de Regulamento do “Prémio José Afonso” para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do supramencionado diploma legal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2019 – 2.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. A 2.ª Modificação às GOP’S, PPI e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2019, nos termos da informação n.º 16099, 18.02.2019, do DF.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “EXECUÇÃO DE OBRAS EM ARRUAMENTOS DIVERSOS”. (EMPREITADA N.º 7/2019) – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada EXECUÇÃO DE OBRAS EM ARRUAMENTOS DIVERSOS” (processo 7/2019), pelo preço base de 187.409,50 € ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 59, de 14.02.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **39.096.567,47 €**.

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **janeiro de 2019**, no valor de **6,18 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE GERALDES LINO.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de António Geraldes Lino.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 280 €, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 15714, de 15.02.2019, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA REBOLEIRA (VENTEIRA) – EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO” – EMPREITADA N.º 15/2017 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA.

Aprovada, por unanimidade.

A prorrogação do prazo da empreitada “Unidade de Saúde familiar da Reboleira (Venteira) - Execução de Obra” (empreitada 15/2017), concedendo-se um acréscimo de 30 (trinta) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BURACA/ÁGUAS LIVRES – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 18/2017 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA.

Aprovada, por unanimidade.

A prorrogação do prazo da empreitada “Unidade de Saúde familiar da Buraca/Águas Livres- Execução de Obra” (empreitada 18/2017), concedendo-se um acréscimo de 40 (quarenta) dias ao prazo inicialmente previsto, conforme previsto na alínea a) do art.º 312.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

CONCURSO PÚBLICO PARA “ESTRADA DAS ÁGUAS LIVRES/CARENQUE” – EMPREITADA N.º 26/2018 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário a SIBAFIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 26/2018, denominada “Estrada das Águas Livres/Carenque”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “LIGAÇÃO DA RUA AMÍLCAR CABRAL À RUA EUSÉBIO LEÃO À AV. MANUEL ALPEDRINHA” – EMPREITADA N.º 32/2018 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário a SIBAFIL – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 32/2018, denominada “Ligação da Rua Amílcar Cabral à Rua Eusébio Leão à Avenida Manuel Alpedrinha”

Edital**N.º 2/2019**

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 9 de janeiro de 2019, e reunião da Assembleia Municipal, realizada em 7 de fevereiro de 2019, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, aprovar o Tarifário para o ano de 2019, que contempla uma adaptação ao novo regime da *Tarifa Social da Água*, com fundamento na proposta do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, aprovada em reunião de 19 de dezembro de 2018, conforme se descremina:

Tarifa Especial / Clientes EPAL

Natureza de Consumo		Abastecimento Água (AA)				
		FIXA		VARIÁVEL		
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa	
				m ³	Euros/m ³	
Tarifa Especial-Clientes EPAL	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	1,3278 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Tarifa Especial-Clientes EPAL	13,6121 €	0,4537 €	Escalão único	0,9560 €

Tarifário Social

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m ³	Euros/m ³
Social	Doméstico	Até 25mm	Isento	Isento	Escalão A De 0 a 15 m ³	0,1153 €
		De 30mm a 50mm				
		Superior a 50mm			Escalão B De 0 a 15 m ³	0,02885€
	Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	Até 25mm	4,8489€	0,1616 €	Escalão único	0,6251 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce o Iva à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Doméstico	Isento	Isento	Escalão A De 0 a 15 m ³	0,1038 €
			Escalão B De 0 a 15 m ³	0,2596 €
Não Doméstico (Associações de Beneficência, IPSS, Entidades de Reconhecida Utilidade Pública ou estatuto legalmente equiparado)	4,7762 €	0,1592 €	Escalão único	0,4613 €

Tarifa Social da Água AA e AR	
Critérios de Elegibilidade	Escalão
Rendimento Social de Inserção	A
Pensão Social de Invalidez c/ idade inferior ou superior a 70 anos	A
Pensão Social de Velhice	A

Tarifa Social da Água AA e AR	
Crítérios de Elegibilidade	Escalão
Complemento Solidário para Idosos	B
Subsídio Social de Desemprego	B
Abono de Família	B
Agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5880 €, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10 ainda que não beneficiem de qualquer prestação social	B

Estado

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m ³	Euros/m ³
Estado	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	2,9212 €
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da Tabela anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo		Saneamento de Águas Residuais (AR)			
		FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
				m ³	Euros/m ³
Estado		13,6121 €	0,4537 €	Escalão único	2,8920 €

Tarifário Genérico

Natureza de Consumo			Abastecimento Água (AA)			
			FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Condicionamentos		Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
					m ³	Euros/m ³
Doméstico	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	De 0 a 5 m ³	0,5291€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €	Superior 5 até 15 m ³	0,6402€
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €	Superior a 15 até 25 m ³	1,5876€
					Superior a 25 m ³	2,2226€
Não Doméstico-Comércio e Industria	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	14,0618 €	0,4687 €	Escalão único	1,5576€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

CMO, CMA, Freguesias dos concelhos Oeiras e Amadora	Diâmetro Nominal de Contadores	Até 25mm	4,8489 €	0,1616 €	Escalão único	0,6251€
		De 30mm a 50mm	39,3732 €	1,3124 €		
		Superior a 50mm	122,0568 €	4,0686 €		

Aos valores da tarifa de abastecimento de água constantes da presente tabela acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Natureza de Consumo	Saneamento de Águas Residuais (AR)			
	FIXA		VARIÁVEL	
Recomendação ERSAR n.º 01/2009 de 28/Agosto	Euro/mês	Euro/Dia	Escalões	Tarifa
			m ³	Euros/m ³
Doméstico	4,7762 €	0,1592 €	De 0 a 5 m ³	0,3897
			Superior 5 até 15 m ³	0,5012
			Superior a 15 até 25 m ³	1,3314
			Superior a 25 m ³	2,1704
Não Doméstico- Comércio e Indústria	12,4658 €	0,4155 €	Escalão único	1,3314 €
CMO,CMA, Juntas de Freguesia	Isento	Isento	Escalão único	Isento

Tarifário Famílias Numerosas

Abastecimento Água - Tarifa VARIÁVEL									
	Doméstico		Novos escalões com	Doméstico com Agregado Familiar (*) de:					
	Escalões	Tarifário		5 elementos	6 elementos	7 elementos	8 elementos	9 elementos	≥10 elementos
1.º escalão	De 0 até 5 m ³	0,5291 €	1.º escalão	0 a 8 m ³	0 a 11 m ³	0 a 14 m ³	0 a 17 m ³	0 a 20 m ³	0 a 23 m ³
2.º escalão	Superior a 5 m ³ até 15 m ³		2.º escalão	8 a 18 m ³	11 a 21 m ³	14 a 24 m ³	17 a 27 m ³	20 a 30 m ³	23 a 33 m ³
3.º escalão	Superior a 15 m ³ até 25 m ³	1,5745 €	3.º escalão	18 a 28 m ³	21 a 31 m ³	24 a 34 m ³	27 a 37 m ³	30 a 40 m ³	33 a 43 m ³
4.º escalão	Superior a 25 m ³		4.º escalão	mais de 28 m ³	mais de 31 m ³	mais de 34 m ³	mais de 34 m ³	mais de 34 m ³	mais de 34 m ³

(*) Agregado Familiar nos termos do disposto no artigo 13.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares. Aos valores de tarifa de abastecimento de água constantes da presente Tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao da publicação do presente Edital.

O presente edital será publicado no sítio da Internet dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e das respetivas câmaras municipais bem como nos jornais regionais editados ou distribuídos na área das respetivas autarquias.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 18 de fevereiro de 2019

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares